



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 04/04/2023, ao Requerimento **RQS/1156/2023**, do Deputado Marciius da Silva Machado, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0259.4/2021**, que "Altera a Lei Complementar nº 204, de 2001, que "Cria o Fundo Estadual de Sanidade Animal e adota outras providências", para acrescentar a indenização, por meio de recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fundesa), o abate de animais por leão-baio.", de autoria do Deputado Marciius Machado.

Florianópolis, 17/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

